

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

[Revogado pelo Regimento Interno (RA TRT3/SETPOE 51/2020)]

ATO REGIMENTAL GP N. 16, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração do inciso VIII, do art. 95, do [Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região](#).

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições contidas no [Regimento Interno](#), faz editar Ato Regimental aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo TRT n. 00403- 2018-000-03-00-0 MA.

Art. 1º Este Ato Regimental altera o inciso VIII do art. 95 do [Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região](#).

Art. 2º O inciso VIII do art. 95 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 95. (...)

VIII devolver à Secretaria, com seu visto, em até noventa dias úteis, contados da data da distribuição dos autos ao seu gabinete, os processos que lhe forem conclusos para elaboração de voto, exceto:

(...)

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência